



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1445/2023

DE SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito(a)
Municipal de GAUCHA DO NORTE, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1253/2023, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAUCHA
DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E
CINQUENTA MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Cód. Reduzido 607

002.10.301.0075.20156	MANUT. COM ATENÇÃO BÁSICA-EMENDA CUSTEIO DO SUS-TERMO	
16213210000	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO SUS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMEN	
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	650.000,00
SUBTOTAL		650.000,00
TOTAL		650.000,00

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL a que se refere o
artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da fonte de
1.6.21.3210000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO SUS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDA
PARLAMENTAR INDIVIDUAIS, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), de acordo
com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.3201/64:

TOTAL **650.000,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) GAUCHA DO NORTE - MT.
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

